



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.135, DE 13 DE fevereiro DE 2026
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.624, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 274.328,49 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) destinado a execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

- 02. prefeitura municipal**
- 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
- 02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos**
- 15.451.0180.1004.0000** Recapeamento Asfáltico
 Ficha 483: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 260.000,00
 (Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.108)
- Ficha 484: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 14.328,49
 (Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL	GERAL
.....	
R\$ 274.328,49	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**
 (subtotal)
 **R\$ 260.000,00**
 - excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados oriundos do convênio nº 100043/2026 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.
- **Superávit financeiro:**
 (subtotal)
 **R\$ 14.328,49**
 - saldo bancário líquido em 31/12/2025 (saldo menos despesas à pagar) da conta corrente nº 4880-1, agência

2134-2, Banco do Brasil, vinculada ao recurso do Fundo Especial do Petróleo R\$ 14.328,49

TOTAL	GERAL
.....	
R\$ 274.328,49	

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Serviços Urbanos), o projeto 1004 (Recapeamento Asfáltico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.136, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.625, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 231.426,12 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) destinado a execução de obra de infraestrutura na praça Aparecido Alves de Oliveira, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

- 02. prefeitura municipal**
- 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
- 02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos**
- 15.452.0180.1001.0000** Infraestrutura na Praça Aparecido Alves de Oliveira
 Ficha 485: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 200.000,00
 (Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.109)
- Ficha 486: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 31.426,12
 (Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 3 de 8

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 231.426,12**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**

..... (subtotal)
..... **R\$ 200.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados oriundos do convênio que será firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal)
R\$ 31.426,12

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência

Ficha 230: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 31.426,12

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 231.426,12**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Serviços Urbanos) incluindo-se o projeto 1001 (Infraestrutura na Praça Aparecido Alves de Oliveira) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.137, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº

1.626, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 196.966,34 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) destinado a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado a diversos recursos da assistência social e também inclusão de nova ficha de despesa vinculada a recurso estadual, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Manutenção e Atividades com Idosos

Ficha 487: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 44.480,93

(Fonte de Recurso: 0.02.20) (Código de Aplicação: 500.018)

Ficha 488: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 11.259,62

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

Ficha 489: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

Ficha 480: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.659,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

08.244.0106.2066.0000 Manutenção e Atividades do CRAS

Ficha 490: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 44.480,53

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

Ficha 491: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.210,58

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

Ficha 492: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.387,08

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.033)

Ficha 493: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.576,64

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.042)

Ficha 494: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 3.252,97

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.037)

Ficha 495: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.658,99

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 4 de 8

.....
..... **R\$ 196.966,34**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**
..... (subtotal)
..... **R\$ 44.480,93**

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinados ao bloco de financiamento da proteção social básica.

- **Superávit financeiro:**
..... (subtotal)
..... **R\$ 152.485,41**

- saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 15.155-6, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinado ao bloco de financiamento da proteção social básica R\$ 65.740,15

- parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 10.582-1, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, do bloco da gestão do programa bolsa família e do cadastro único - índice de gestão descentralizada - IGDBF R\$ 53.528,57

- parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 10.585-6, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da proteção social básica - componentes serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e piso básico fixo R\$ 15.387,08

- saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 15.157-2, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinado ao bloco de financiamento do benefício eventual R\$ 3.252,97

- saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 13.664-6, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no SUAS - Procad-SUAS R\$ 14.576,64

TOTAL GERAL
.....
..... **R\$ 196.966,34**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e

Desenvolvimento Social), as atividades 2065 (Manutenção e Atividades com Idosos) e 2066 (Manutenção e Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

.....
DECRETO Nº 3.138, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.627, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.760,40 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) destinado a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Manutenção e Atividades com Idosos

Ficha 365: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 2.492,76

08.242.0106.2068.0000 Termo de Fomento -

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

Ficha 368: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 42.306,14

08.244.0106.2066.0000 Manutenção e Atividades do

CRAS

Ficha 379: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 34.480,75

Ficha 387: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 34.480,75

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 113.760,40**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 5 de 8

por conta do excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados pelo Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinados ao bloco de financiamento da proteção social básica no valor de R\$ 71.454,26 e da proteção social especial no valor de R\$ 42.306,14.

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025, nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025 e nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.139, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.628, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 407.900,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos reais) destinado a execução de obra de reforma na cobertura do espaço social integrado, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.1002.0000 Reforma Cobertura Espaço Social Integrado - CRAS

Ficha 496: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 240.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.045)

Ficha 497: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 131.708,52

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 120.000)

Ficha 498: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 36.191,48

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação:

510.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 407.900,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit**

financeiro:

.....
..... **R\$ 407.900,00**

- superávit financeiro em virtude do recurso repassado no exercício 2025 pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, vinculado ao convênio nº 1052/2025 firmado entre as partes
.....
..... R\$ 240.000,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025 .. R\$ 167.900,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 407.900,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social) incluindo-se o projeto 1002 (Reforma Cobertura Espaço Social Integrado - CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.140, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.629, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais) destinado a execução de obra de reforma e adequação no prédio do CRAS, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 6 de 8

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.1005.0000 Reforma e Adequação no Prédio do CRAS

Ficha 499: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.047)

Ficha 500: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 28.300,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 128.300,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**
.....
..... **(subtotal)**
..... **R\$ 128.300,00**

- superávit financeiro em virtude do recurso repassado no exercício 2025 pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, vinculado ao convênio nº 1097/2025 firmado entre as partes
.....
..... R\$ 100.000,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025 .. R\$ 28.300,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 128.300,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social) incluindo-se o projeto 1005 (Reforma e Adequação no Prédio do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.141, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá

outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.630, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) destinado a execução de obra para construção de píer e rampa náutica no balneário municipal, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1006.0000 Construção de Píer e Rampa Náutica

Ficha 501: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 409.475,57

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 802.001)

Ficha 502: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 126.124,43

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 535.600,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**
.....
..... **(subtotal)**
..... **R\$ 535.600,00**

- superávit financeiro em virtude do recurso repassado e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício 2025 vinculados a transferência especial da União, emenda parlamentar nº 202541610003 do deputado Marcos Pereira
.....
..... R\$ 409.475,57

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025 .. R\$ 126.124,43

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 535.600,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento e Desenvolvimento do Turismo) incluindo-se o projeto 1006 (Construção de Píer e Rampa Náutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 7 de 8

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.142, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.631, de 12 de fevereiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 23.379,82 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) destinado a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado a diversos recursos, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 503: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.711,73

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 282.000)

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 504: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 21.668,09

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.106)

TOTAL

GERAL

R\$ 23.379,82

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro: (subtotal)**

R\$ 23.379,82

- superávit financeiro em virtude do recurso recebido em exercício anterior e rendimentos de aplicações financeiras ocorridos (conta corrente nº 14531-9), vinculado a política nacional Aldir Blanc de fomento a

cultura (lei nº 14.399, de 08/07/2022) R\$ 21.668,09

- superávit financeiro em virtude do recurso recebido e não utilizado no exercício 2025, recurso esse repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programa salário educação R\$ 1.711,73

TOTAL

GERAL

R\$ 23.379,82

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0150 (Desenvolvimento do Ensino Municipal) e 0170 (Fomento e Desenvolvimento da Cultura), as atividades 2045 (Manutenção do Transporte Escolar) e 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **RAQUEL SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG nº ***.508.708.*-SSP/SP e do CPF nº ***695878**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2022 a 19/05/2023, a qual será usufruída no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1995

Página 8 de 8

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **IRACI ALVES DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do RG nº ***.096.517-*.-SSP/SP e do CPF nº ***290888**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO BALNEÁRIO MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025, a qual será usufruída no período de 20/02/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cdc6-af54-8781-5ffe-d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1995, ano XI, veiculado em 18 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 18/02/2026 às 22:22:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdc6-af54-8781-5ffe-d9>